

**Portaria n° 070,
de 20 de setembro de 2017.**

Luiz Carlos Pflieger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e, de acordo com o artigo 25, IX, do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1° Constituir Comissão Sindicante, composta pelos membros abaixo relacionados, para conduzir o processo disciplinar contra o senhor Jorge Luiz Leal Hugen, aluno regularmente matriculado no Curso de Odontologia da UNIPLAC, em face de atos e fatos relatados no Ofício n° 37, de 28 de agosto de 2017, pelo Presidente do Diretório Central de Estudantes da UNIPLAC:

José Ezequiel Carneiro – professor - Presidente
Lucimari Scos – técnica administrativa
Bruno de Souza Camilo – estudante.

Art. 2° A Comissão terá 90 (noventa) dias a contar de sua instalação para concluir o processo e encaminhá-lo à Reitoria da UNIPLAC.

Art. 3° A Comissão não será remunerada por este trabalho.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 20 de setembro de 2017.

Luiz Carlos Pflieger
Reitor